



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS – SC
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, DO CONTRATO Nº 05/2019

REFERENTE AO CONTRATO Nº 05/2019, referente ao processo de nº 05/2019 DE 02/01/19, que entre si, o Município de JARDINÓPOLIS – SC inscrita no CNPJ sob o nº 80.637.457/0001-40, adiante por esta sigla denominada, representada pelo senhor prefeito municipal senhor **DORILDO PEGORINI**, e a empresa, **EMPRESA JORNALISTICA A SUA VOZ EIRELI - ME**, com sede na RUA JOÃO PESSOA, 2080, Bairro CENTRO, na cidade de PINHALZINHO – SC, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº. 10.508.837/0001-08, neste ato representada por seu representante legal Sr(a). **SAMARA BATTISTI**, inscrito no CPF Nº. 081.984.719-44, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, conforme processo licitatório de nº **05/2019** homologado em 02/01/19 mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, contratam conforme as cláusulas contratuais a seguir: As partes firmam ao 1º primeiro aditivo, para prorrogação ao contrato original - de comum acordo entre as partes, fica alterado a vigência do contrato até 31 de dezembro de 2020, ficando o valor de R\$ 4.200,00, sendo R\$ 350,00 Mensais – as demais cláusulas do contrato original referido permanecem inalteradas. E por estarem justo e acordados firmam o presente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65 da Lei de Licitações.

Jardinópolis - SC 31/12/19

DORILDO PEGORINI
Prefeito Municipal

SAMARA BATTISTI
Representante Legal